



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 1106

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 279-54.2012.6.11.0000 – Classe PA – SADP nº 31.137/2012, em sessão do dia 10.07.2012, por unanimidade, **resolve**, referendar as Portarias 176, de 04/07/2012, e 179, de 06/07/2012, que dispõem sobre a utilização do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso durante o período eleitoral.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2012.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do TRE-MT